



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FREDERICO WESTPHALEN
XVI LEGISLATURA - ATA Nº 1.908/2017
SESSÃO ORDINÁRIA – 24.10.2017

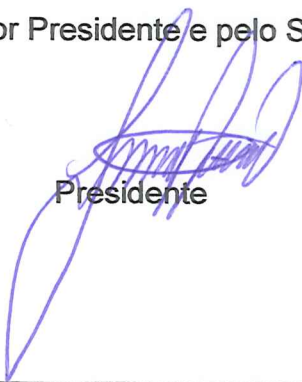
Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, em Sessão Ordinária, às vinte horas, no Plenário Hilário Piovesan da Câmara Municipal de Vereadores, com a presença dos onze vereadores: Albino Zardinello do Partido Progressista - PP, Celson Luiz de Oliveira do Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB, Edison Augusto Dalmolin do Partido Progressista – PP, Inacio Roberto Panosso Junior do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Jacques Douglas de Oliveira do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, João Francisco Vendruscolo do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, José Armando Grassi do Partido Progressista – PP, Lidio Pedro Signori do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto do Partido Progressista – PP, Oliverio de Vargas Rosado do Partido Democrático Trabalhista – PDT, Marcos Vinícius Cerato Cerutti do Partido da República – PR. Após a leitura de um texto bíblico pelo Vereador Lidio Pedro Signori, o Senhor Presidente, Vereador Jacques Douglas de Oliveira, declarou aberta a sessão, fez a saudação inicial e colocou em apreciação a Ata Nº 1.907/2017, da Sessão Ordinária do dia dezessete de outubro de 2017, a qual foi aprovada por dez votos favoráveis e nenhum contrário. LEITURA DO EXPEDIENTE: O Plenário aprovou por dez votos favoráveis e nenhum contrário o requerimento verbal do Vereador Lidio Pedro Signori para que fosse dispensada a leitura dos projetos de Lei 104, 105, 106 e 107 e lidas somente as exposições de motivos. MATÉRIA DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 104, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 – ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.850, DE 19/12/2012, QUE REGULA O ACESSO A INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETO DE LEI Nº 105, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 – DISPÕE SOBRE AJUSTES NO QUADRO GERAL DE SERVIDORES EFETIVOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.424/1990. PROJETO DE LEI Nº 106, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR DA 16ª CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS, PROMOVIDA PELA CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FREDERICO WESTPHALEN. PROJETO DE LEI Nº 107, DE 23 DE

OUTUBRO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PARTICIPAR E CUSTEAR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DO EVENTO "TROFÉU EMPRESAS E EMPRESÁRIO DO ANO – EDIÇÃO 2016". MATÉRIA DO PODER LEGISLATIVO: INDICAÇÃO Nº 29/2017 – Pavimentação asfáltica em parte de ruas.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Ministério da Educação – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – Comunicados nº 187193/2017, informando a liberação de recursos financeiros. No espaço destinado às Pequenas Comunicações manifestaram-se os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Celson Luiz de Oliveira e Lidio Pedro Signori. Por acordo entre as Bancadas não foi realizado o Grande Expediente. ORDEM DO DIA - MATÉRIA DO EXECUTIVO. O Senhor Secretário fez a leitura do Parecer nº 113/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 087/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 87/2017. A seguir o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 087, de 06 de setembro de 2017, observando o erro de digitação no Parecer nº 87, no que tange ao número do projeto, sendo correto nº 87 e não 82 como consta no parecer. Não havendo discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 087, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017 – ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1977, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.890, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2004, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 100/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação e do Parecer nº 076/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário, referentes ao Projeto de Lei nº 91/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 91, de 22 de setembro de 2017. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori, João Francisco Vendruscolo e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 91, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER E PAGAR DESPESAS DO EXERCÍCIO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 102/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 084/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 054/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 95/2017. O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 95, de 28 de setembro de 2017. Não havendo discussão, foi colocado em votação o PROJETO DE LEI Nº 95, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 –

DEFINE FUNÇÃO COMO NECESSIDADE TEMPORÁRIA, EMERGENCIAL E DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES EM CARÁTER EMERGENCIAL, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 108/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 088/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 019/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 96/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 96, de 05 de outubro de 2017. Usaram a palavra os Vereadores Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 96, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECONHECER, EMPENHAR, LIQUIDAR E PAGAR DESPESA DO EXERCÍCIO DE 2016, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 107/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 089/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 018/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 97/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 97, de 05 de outubro de 2017. Usaram a palavra os Vereadores Inacio Roberto Panosso Junior, Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, Celson Luiz de Oliveira, Loridane Fatima Bortoluzzi Presotto, Lidio Pedro Signori, José Armando Grassi e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 97, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM O BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. – AGÊNCIA DE FOMENTO/RS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 114/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 094/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 059/2017 – Comissão de Bem-Estar Social, referentes ao Projeto de Lei nº 98/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 98, de 05 de outubro de 2017. Usaram a palavra os Vereadores Edison Augusto Dalmolin, Lidio Pedro Signori, Oliverio de Vargas Rosado, João Francisco Vendruscolo, José Armando Grassi e Celson Luiz de Oliveira. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em

votação o PROJETO DE LEI Nº 98, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE PARCERIA COM A EMPRESA PLANETA BOLA EVENTOS ESPORTIVOS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Após a leitura do Parecer nº 106/2017 – Comissão de Constituição, Justiça e Legislação, do Parecer nº 086/2017 – Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário e do Parecer nº 017/2017 – Comissão de Desenvolvimento Urbano, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, referentes ao Projeto de Lei nº 99/2017, o Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 99, de 06 de outubro de 2017. Usaram a palavra os Vereadores José Armando Grassi, Lidio Pedro Signori e Edison Augusto Dalmolin. Não havendo mais discussão, o Senhor Presidente colocou em votação o PROJETO DE LEI Nº 99, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017 – INSTITUI PROGRAMA DE INCENTIVO AOS PRODUTORES RURAIS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, sendo aprovado por dez votos favoráveis e nenhum contrário. Em Explicações Pessoais o Vereador Edison Augusto Dalmolin disse que o vereador é vereador diuturnamente, que dentro do mandato faz visitas e nessas visitas, durante a última semana, prometeu que falaria sobre temas em Grande Expediente. Disse que gostaria de pedir desculpas à comunidade que mais uma vez não tiveram o Grande Expediente. Em Explicações Pessoais o Vereador Oliverio de Vargas Rosado disse seguir na mesma linha do Vereador Dalmolin, que sabe que o Regimento fala na votação entre a maioria das bancadas para sair ou não o Grande Expediente, que queria se manifestar a todas aquelas pessoas que o acompanham enquanto Vereador dizendo que não se manifestou a cerca da não feitura do Grande Expediente e que é sempre favorável ao mesmo. O Senhor Presidente disse que esta Casa segue a regra do Regimento Interno e que tem que respeitar a democracia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Os trabalhos foram presididos pelo Vereador Jacques Douglas de Oliveira e secretariados pelo Vereador João Francisco Vendruscolo. Do que eu, João Francisco Vendruscolo, 1º Secretário, determinei que fosse lavrada a presente Ata que, após distribuída em avulsos e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Secretário.


Presidente
Secretário